



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.125/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Paverama, correspondente ao Edital nº 001/2019.

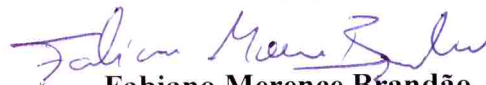
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto no artigo 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Paverama, correspondente ao Edital nº 044/2019, homologado em 23 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de julho de 2021


Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 23 de julho de 2021.